



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

ENCAMINHADO

Em 20/11/19

Presidente

PROTOCOLO

Nº: 393/19

Data: 18/11/19

Hora: 08:35

Visto: Carolina

INDICAÇÃO

EMENTA: Indicam parquinhos inclusivos para crianças com deficiências nas praças do município.

FERNANDO V. PEPES e RAPHAEL D. SAMPAIO, em conformidade com o artigo 100, inciso VIII do Regimento e em consonância com o art. 31, inciso XV da Lei Orgânica do Município, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, providências para instalação em praças de parquinhos infantis com acessibilidade e inclusivos.

JUSTIFICATIVA

Necessária se faz em nossa cidade um espaço de integração de crianças e adultos, com ou sem deficiência. Além disso, propiciarmos lazer para as crianças com deficiência e uma maior inclusão dessas crianças, auxilia no seu desenvolvimento.

Cornélio Procópio, 18 de novembro de 2019.


Fernando Vanuchi Peppes
Vereador – MDB


Raphael Dias Sampaio
Vereador – MDB